

Proc. Administrativo 7- 3.031/2026

De: Sara D. - DP-COMPRAS

Para: DP-COMPRAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Milla A.

Data: 11/09/2026 às 15:13:02

Setores envolvidos:

DP-COMPRAS, DP-PROTOCOLO, DP-CONTABILIDADE, SEC-TRANS

SOLICITAÇÃO LÂMINAS PATROL LIU GONG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

—

Sara Miranda Dias

Diretora do Departamento de Compras

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pares de lâminas estreitas e parafusos para fixação, com respectivas porcas, para motoniveladora LiuGong, destinados aos serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e manutenção das estradas e vias do Município, atendendo às necessidades da Secretaria de Transporte.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria de Transporte de adquirir pares de lâminas estreitas e respectivos parafusos e porcas para fixação, destinados à motoniveladora LiuGong utilizada na execução dos serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e manutenção das estradas e vias do Município.

2.2. A utilização contínua da motoniveladora nos serviços de manutenção das estradas ocasiona desgaste dos componentes empregados na execução das atividades, tornando necessária a reposição das lâminas e dos elementos de fixação, de modo a manter o equipamento em condições adequadas de utilização.

2.3. A disponibilidade desses componentes é necessária para evitar a paralisação do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação das vias municipais, especialmente aqueles realizados em estradas com solos compactados, cascalho e materiais sujeitos a maior desgaste e abrasão.

2.4. A contratação busca, portanto, atender à necessidade de reposição dos componentes da motoniveladora, proporcionando condições adequadas para sua utilização pela Secretaria de Transporte e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de manutenção das estradas e vias do Município.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

RESPONSÁVEL

GABRIEL JOSE DO NASCIMENTO

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado por esta Municipalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. A contratação deverá compreender o fornecimento de 26 (vinte e seis) pares de lâminas estreitas, totalizando 52 (cinquenta e duas) lâminas, destinadas à utilização em motoniveladora LiuGong, bem como de 532 (quinhentos e trinta e dois) conjuntos de parafusos e porcas necessários à sua fixação.

5.2. As lâminas deverão ser confeccionadas em aço de alta resistência, microligado ao boro, com tratamento térmico de têmpera e revenimento, apresentando resistência adequada ao desgaste, à

abrasão e aos impactos decorrentes da utilização em serviços de patrolamento, nivelamento e manutenção de estradas.

5.3. As lâminas deverão possuir dimensões, espessura, curvatura, comprimento e padrão de furação compatíveis com a motoniveladora LiuGong, de modo a permitir sua adequada instalação e utilização no equipamento.

5.4. Os parafusos deverão ser próprios para fixação de lâminas de motoniveladora, confeccionados em aço de alta resistência e com tratamento adequado, apresentando rosca e dimensões compatíveis com o sistema de fixação do equipamento e resistência suficiente para suportar as condições de utilização previstas.

5.5. Os parafusos deverão ser fornecidos acompanhados das respectivas porcas de alta resistência, compatíveis com o sistema de fixação das lâminas, assegurando a adequada montagem dos componentes.

5.6. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização, sem defeitos, deformações ou danos que possam comprometer sua instalação, desempenho ou durabilidade.

5.7. A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações estabelecidas no processo de contratação, observando integralmente as características e quantidades definidas pela Administração.

5.8. Os itens que compõem a contratação serão fornecidos em **lote único**, abrangendo as lâminas estreitas e os respectivos parafusos e porcas para fixação, considerando sua destinação comum à mesma motoniveladora e a necessidade de compatibilidade entre os componentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

6.1. Pela experiência acumulada de contratos pretéritos com mesmo objeto entendeu-se suficiente e necessária a contratação para atendimento da presente demanda nos quantitativos do quadro abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt
01	PAR DE LÂMINA PARA MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, confeccionada em aço de alta resistência, microligado ao boro, com tratamento térmico de têmpera e revenimento, própria para serviços de patrolamento e nivelamento de solo. Deve apresentar elevada resistência ao desgaste, abrasão e impactos, proporcionando maior durabilidade em serviços pesados e contínuos. Compatível com motoniveladora LiuGong modelo CLG4180D, com dimensões, espessura, curvatura e furação compatíveis com o equipamento.	UN	26
02	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA DE MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, tipo próprio para lâmina de motoniveladora, confeccionado em aço de alta resistência, com tratamento térmico, rosca e dimensões compatíveis com o sistema de fixação original do equipamento. Deve possuir elevada resistência à tração, cisalhamento, impacto e desgaste, adequado para serviços pesados e contínuos de patrolamento. Fornecido com porca de alta resistência compatível, garantindo perfeita fixação e segurança durante a operação.	UN	532

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

7.1. Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria de Transporte, foram consideradas alternativas para a aquisição de pares de lâminas estreitas e respectivos parafusos e porcas de fixação destinados à motoniveladora LiuGong, observando-se as características e especificações necessárias à adequada utilização dos componentes no equipamento.

7.2. **Solução 1 – Realização de processo licitatório por pregão:** Foi considerada a realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, para a aquisição dos componentes necessários à motoniveladora. Entretanto, considerando o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e a necessidade de reposição dos componentes para assegurar a continuidade dos serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e manutenção das estradas e vias municipais, essa alternativa se mostra menos adequada, tendo em vista o maior tempo de tramitação e o custo administrativo envolvidos em comparação à contratação direta.

7.3. **Solução 2 – Contratação por dispensa de licitação:** A contratação por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A solução proporciona maior celeridade na aquisição das lâminas, parafusos e porcas necessários à utilização da motoniveladora, contribuindo para evitar a interrupção dos serviços de manutenção e recuperação das estradas e vias municipais, sem afastar a necessidade de observância dos requisitos legais e da realização de pesquisa de preços para verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

7.4. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação é a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade da Administração, considerando a natureza e o valor do objeto, bem como a necessidade de assegurar a disponibilidade dos componentes para utilização da motoniveladora nos serviços de competência da Secretaria de Transporte.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado como fonte de dados o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como o previsto no art. 23 da Lei 14.133/21 e pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme inciso IV art. 23 da Lei nº 14.133/21, dos quais habitualmente tem relação comercial e estão localizados no âmbito local e regional, o que facilita o fornecimento, considerando tratar-se de compra de pequeno vulto.

8.2. Considerando que os valores encontrados mediante busca detalhada no PNCP e solicitação formal de cotação estão compatíveis com os valores praticados no mercado atual temos a seguinte descrição na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor/Unit. Estimado	Total Estimado
01	PAR DE LÂMINA PARA MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, confeccionada em aço de alta resistência, microligado ao boro, com tratamento térmico de têmpera e revenimento, própria para serviços de patrolamento e nivelamento de solo. Deve apresentar elevada resistência ao desgaste, abrasão e impactos, proporcionando maior durabilidade em serviços pesados e contínuos. Compatível com motoniveladora LiuGong modelo CLG4180D, com dimensões, espessura, curvatura e furação compatíveis com o equipamento.	UN	26	R\$ 2.024,29	R\$ 52.631,54
02	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA DE MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, tipo próprio para lâmina de motoniveladora, confeccionado em aço de alta resistência, com tratamento térmico, rosca e dimensões compatíveis com o sistema de fixação original do equipamento. Deve possuir elevada resistência à tração, cisalhamento,	UN	532	R\$ 23,33	R\$ 12.411,56

	impacto e desgaste, adequado para serviços pesados e contínuos de patrolamento. Fornecido com porca de alta resistência compatível, garantindo perfeita fixação e segurança durante a operação.				
TOTAL ESTIMADO					R\$ 65.043,10

8.3. O valor estimado global apresentado acima será de R\$ 65.043,10 (sessenta e cinco mil e quarenta e três reais e dez centavos) e está previsto o ano de 2026.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

9.1. A solução consiste na aquisição, **em lote único, de 26 (vinte e seis) pares de lâminas estreitas, totalizando 52 (cinquenta e duas) lâminas, e de 532 (quinhentos e trinta e dois) conjuntos de parafusos, com suas respectivas porcas**, compatíveis com a motoniveladora LiuGong, destinados à reposição dos componentes necessários à utilização do equipamento nos serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e manutenção das estradas e vias do Município, atendendo às necessidades da Secretaria de Transporte e contribuindo para assegurar condições adequadas de utilização da motoniveladora e a continuidade dos serviços públicos..

10. PARCELAMENTO OU NÃO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Não se recomenda o parcelamento do objeto, sendo a contratação realizada **em lote único**, abrangendo o fornecimento das lâminas estreitas e dos respectivos parafusos e porcas para fixação. A contratação conjunta mostra-se mais adequada em razão da necessidade de compatibilidade entre os componentes e de sua destinação comum à mesma motoniveladora, possibilitando o fornecimento integrado dos materiais necessários à reposição dos componentes do equipamento, além de proporcionar maior eficiência no recebimento e na utilização dos itens pela Administração.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. Com a presente aquisição, pretende-se assegurar a disponibilidade de lâminas estreitas e respectivos elementos de fixação em condições adequadas de utilização na motoniveladora LiuGong, proporcionando maior continuidade, eficiência e segurança na execução dos serviços de patrolamento, nivelamento, recuperação e manutenção das estradas e vias do Município, contribuindo para a redução de interrupções decorrentes da necessidade de reposição dos componentes e para o adequado atendimento das demandas da Secretaria de Transporte.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata da aquisição de lâminas, parafusos e porcas destinados à reposição de componentes de motoniveladora. Eventuais componentes substituídos deverão receber destinação adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao reaproveitamento, reciclagem ou descarte de materiais metálicos, quando cabível.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Transporte.

SARA MIRANDA DIAS

Diretor do Departamento de Compras
Matricula nº 203718

Assinado por 1 pessoa: SARA MIRANDA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/4ABC-6ED9-AE63-C4E0> e informe o código 4ABC-6ED9-AE63-C4E0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ABC-6ED9-AE63-C4E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SARA MIRANDA DIAS (CPF 041.XXX.XXX-28) em 11/09/2026 15:13:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/4ABC-6ED9-AE63-C4E0>